

## CRITÉRIOS DE CÁLCULO

Metodologia utilizada no cálculo de alguns indicadores sociais apresentados na tabela das duas páginas seguintes:

Taxa de recrutamento	$= \frac{\text{(Número de Colaboradores recrutados)}}{\text{(Número total de Colaboradores)}} * 100$
Taxa de mobilidade	$= \frac{\text{(Número de Colaboradores integrados em processos de mobilidade interna)}}{\text{(Número total de Colaboradores)}} * 100$
Taxa de saídas	$= \frac{\text{(Número de Colaboradores que saíram da empresa)}}{\text{(Número total de Colaboradores)}} * 100$
Taxa de absentismo <sup>1)</sup>	$= \frac{\text{(Número total de dias de trabalho em que se registaram ausências)}}{\text{(48*5*Número total de Colaboradores)}} * 100$
Taxa de dias perdidos <sup>1)</sup>	$= \frac{\text{(Número total de dias de trabalho em que se registaram ausências por acidente ou doença de origem laboral)}}{\text{(48*5*Número total de Colaboradores)}} * 100$
Licença Parental <sup>2)</sup>	Inclui análise de ausências de Colaboradores por motivo de nascimento ou adoção.
Taxa de retorno <sub>n</sub>	$= \frac{\text{(Número de Colaboradores que regressaram ao trabalho)}_n}{\text{(Número de Colaboradores que já gozaram a licença)}_n}$
Taxa de retenção <sub>n-n-1</sub>	$= \frac{\text{(Número de Colaboradores que estão a trabalhar 12 meses depois)}_n}{\text{(Número de Colaboradores que regressaram ao trabalho)}_{n-1}}$
<p><sup>1)</sup> 48*5* Número total de Colaboradores - potencial máximo de trabalho na organização por ano, em que, 48 representa o número médio de semanas de trabalho e 5 representa o número de dias úteis de trabalho por semana;</p> <p><sup>2)</sup> n - representa o ano de reporte (2011).</p>	

## Protocolo Entrajuda

Em 2011 o Millennium bcp, celebrou um protocolo com a Entrajuda com o objetivo de facilitar a doação dos equipamentos elétricos e eletrónicos em fim de vida útil, de acordo com os padrões de utilização do Banco.

A Entrajuda, uma instituição particular de solidariedade social, tem como atividade social o apoio a outras instituições ao nível da organização e gestão, com o objetivo de melhorar o seu desempenho e eficiência em benefício das pessoas carenciadas.

No âmbito do protocolo celebrado com o Millennium bcp, a Entrajuda tem a responsabilidade de selecionar os equipamentos obsoletos dos equipamentos úteis para utilização, doando os equipamentos que cumprem os requisitos mínimos para nova utilização e encaminhando corretamente os resíduos elétricos e eletrónicos.

## CRITÉRIOS DE CÁLCULO UTILIZADOS NOS INDICADORES AMBIENTAIS

Consumo de água: extrapolação/estimativa para as operações analisadas. Em 2010, a estimativa baseou-se no consumo específico de Verão e de Inverno de “instalações tipo” consumidoras de água no Banco. Os cálculos do consumo de água nas restantes localizações basearam-se em estimativa por análise de dados financeiros ou contadores. O consumo por Colaborador da tabela Principais impactes ambientais do Grupo Millennium foi calculado com base na água utilizada para consumo humano.

Consumo de papel, cartão e plásticos: total estimado com base no peso dos produtos mais consumidos, nos valores totais registados no economato e no consumo de plástico dos cartões bancários emitidos para Clientes.

Resíduos de papel e cartão: a quantidade total produzida representa o somatório da quantidade encaminhada para valorização e de uma quantidade estimada de resíduos produzidos a partir dos consumos de papel/cartão que habitualmente não se destinam a arquivo nem a Clientes.

Resíduos de plástico: estimou-se a quantidade de resíduos produzidos a partir do consumo de garrafas de água e de artigos de plástico do economato, que habitualmente não se destinam a arquivo nem a Clientes.

Emissões de CO<sub>2</sub> decorrentes do consumo de eletricidade (âmbito 2), os valores estimados têm por base o consumo de eletricidade do Millennium bcp e os fatores de emissão nacionais calculados com base no mix energético nacional. Para Portugal os fatores de emissão utilizados foram os disponibilizados pela Entidade Reguladora dos Serviços energéticos, disponíveis publicamente em [www.erse.pt](http://www.erse.pt). Para a atividade internacional foram utilizados os fatores de emissão do *GreenHouse Gas Protocol* de 2006 e os dados referentes ao mix energético nacional de 2007 do Eurostat.

Emissões de CO<sub>2</sub> decorrentes das viagens de avião e comboio: os fatores de emissão para as viagens de avião, autocarro e comboio utilizados foram os disponibilizados pelo protocolo do *GreenHouse Gas* (GHG Protocol). Para as viagens de avião foi incorporado em 2010 no método de cálculo o *Radiative Forcing Index* (RFI), apurado pelo IPCC, o que justifica um aumento significativo das emissões de gases com efeito estufa dada a multiplicação das emissões por 1,9 de 2009 para 2010, fator que pretende traduzir o impacto global nas alterações climáticas das viagens de avião.

Emissões de CO<sub>2</sub> decorrentes do consumo de combustíveis líquidos e gás natural: os fatores de emissão para os combustíveis líquidos e gás natural utilizados foram os disponibilizados pelo protocolo do *GreenHouse Gas* (GHG Protocol).

## NOTA METODOLÓGICA

O Millennium bcp publica, desde 2004, anualmente e de forma sistemática e estruturada, Relatórios de Sustentabilidade (Relatório de Responsabilidade Social em 2004). Em 2010, o Banco decidiu proceder à integração do Relatório de Sustentabilidade e Relatório e Contas, de forma a refletir o alinhamento das políticas de desenvolvimento sustentável e responsabilidade social na estratégia e negócio do Millennium bcp, metodologia que manteve para o reporte da atividade relativa ao ano de 2011, sintetizada neste relatório.

O âmbito de reporte dos indicadores sociais e ambientais é internacional e integra as seguintes operações: Portugal, Polónia, Grécia, Roménia, Moçambique, Angola e Suíça. O Millennium bcp define os conteúdos a reportar de forma a dar resposta às expectativas dos seus *Stakeholders*, aferidas através dos testes de materialidade que realiza anualmente e do feedback contínuo recebido das interações através dos canais de comunicação regulares. Os indicadores quantitativos, na sua maioria, apresentam um histórico dos últimos três anos - 2009, 2010 e 2011. Alguns dados não são diretamente comparáveis com os Relatórios de 2010 e 2009 tendo em conta: i) a inclusão do reporte dos países da Suíça e Angola, em 2010; e ii) ajustamentos decorrentes da versão 3.1 da *Global Reporting Initiative* (GRI).

Este relatório foi elaborado de acordo com as diretrizes estabelecidas pela GRI, versão 3.1., para o nível A+ e respetivo suplemento do setor financeiro, os princípios da inclusão, materialidade e resposta da Norma AA1000APS (2008) e verificado por entidade externa em conformidade com os princípios definidos pela *International Standard on Assurance Engagements 3000*.

O Millennium bcp disponibiliza no *site* institucional informação detalhada sobre a sua atividade no âmbito da Sustentabilidade pelo que se sugere a sua consulta para obter informação complementar ao reportado neste relatório.

### Metodologia de cálculo dos indicadores sociais e ambientais

Os critérios de cálculo utilizados nos indicadores sociais e ambientais foram incluídos no final do capítulos, - “Envolvimento com a Comunidade Interna” e “Desempenho Ambiental” -, pág. 190 e pág. 207, respetivamente.

### Nível de aplicação das diretrizes do GRI

		C	C+	B	B+	A	A+
OBRIGATÓRIO	Auto-declaração						
OPCIONAL	Verificado por entidade externa						
	Verificado pelo GRI						

A tabela de indicadores GRI e a correspondência com os Princípios do *Global Compact*, está disponível para consulta no *site* institucional do Banco.

### Contactos

Esclarecimentos adicionais aos dados sociais e ambientais poderão ser solicitados através da seguinte caixa de email:

[sempremelhor@millenniumbcp.pt](mailto:sempremelhor@millenniumbcp.pt)